



SENADO FEDERAL
Comissão de Segurança Pública

Ofício nº 96/2025/CSP

Brasília, 7 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1169/2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em caráter terminativo, aprovou a Emenda nº 1-CSP (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 1169 de 2025, de autoria do Senador Wilder Morais, que “Dispõe sobre a identificação de áreas de alto risco de ocorrência de crimes em aplicativos de navegação e mapas”.

A matéria será incluída na pauta da reunião desta Comissão, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

Senador FLÁVIO BOLSONARO
Presidente da Comissão



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7356179315>